



SERVIÇO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO
Av. Osmar Cunha, 126 – 1º Andar
Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800
88015-100 – Florianópolis – SC

Florianópolis, 06 de outubro de 2017.

PORTARIA 17/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

CONSIDERANDO as tradicionais festejos do feriado nacional do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, mas quando também é comemorado o Dia da Criança;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente no dia 13/10/2017, que precede a Sexta-Feira ao feriado dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida seria contraproducente.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, no âmbito do Conselho Regional de Química da 13ª Região e em suas respectivas delegacias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Clóvis Goulart De Bem
Vice-Presidente do CRQ-XIII